



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Programa de Pós-Graduação em Artes - Secretaria Acadêmica

Processo SEI nº 2350.01.0001630/2025-30

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**  
**EDITAL PPGARTES Nº 01/2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGArtes) da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo de candidatos a disciplinas isoladas no Mestrado e Doutorado em Artes, para o primeiro semestre de 2025.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Artes estão disponíveis na página da UEMG, endereço eletrônico [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e do Programa, endereço eletrônico <http://ppgartes.uemg.br>

**1. DO LOCAL DO CURSO**

1.1 As disciplinas serão ministradas nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Artes, da UEMG, situada na Rua Paraíba, 232 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte- MG.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 18/02/2025 a 24/02/2025.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/RBo2f3ymSzmYJPjx6>

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição serão exigidos:

a) Documento de Identidade e CPF ou CNH ou passaporte para candidatos estrangeiros;

b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada. Candidatos(as) a disciplinas no curso de Doutorado deverão anexar também o

histórico escolar e Diploma de Mestrado, ou declaração de conclusão equivalente.

c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, com a devida comprovação das produções e experiências dos últimos cinco anos.

d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.3 Cada candidato poderá concorrer a até 2 (duas) vaga(s) em disciplinas isoladas.

2.4 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.5 A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia 26/02/2025, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://ppgartes.uemg.br>

2.6 A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia 06/03/2025, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://ppgartes.uemg.br>

2.7 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

### 3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor(es)	Carga Horária	Créditos	Dia/Horário	Início e Término	Vaga(s)
<b>Tópicos especiais 4 - Laboratório projetos em movimento, arte e cultura.</b>	Prof. Luiz Naveda	60h	4	Segunda-feira 14:00 às 18:00	24/03/2025 a 18/07/2025	13
<b>Crítica e curadoria de artes na contemporaneidade</b>	Profª. Rachel de Sousa Vianna	60h	4	Terça-feira 08:00 às 12:00	24/03/2025 a 18/07/2025	13
<b>Tópicos especiais 4: Paisagens artificiais</b>	Prof. Pablo Gobira e Prof. Ílalo Travenzoli	60h	4	Terça-feira 14:00 às 17:40	24/03/2025 a 18/07/2025	13

<b>Laboratório de experiências em atelier II</b>	Profa. Celina Figueiredo Lage	60h	4	Quarta-feira 18:40 às 22:00h	24/03/2025 a 18/07/2025	13
<b>Teorias do audiovisual</b>	Prof. Alexandre Rodrigues da Costa	60h	4	Sexta-feira 8:00 às 12:00	24/03/2025 a 18/07/2025	13

### 3.1. Das ementas das disciplinas

#### a) **Crítica e curadoria de artes na contemporaneidade**

Experiência e interpretação da obra de arte. Princípios de descrição, interpretação e avaliação na crítica de arte. Critérios de curadoria. Teorias e métodos de ensino de crítica e de curadoria em espaços de educação formal e não formal. Teorias do desenvolvimento da compreensão estética. Competências visuais. Projeto, aplicação e avaliação de materiais e de ações de mediação cultural.

#### b) **Tópicos especiais 4: Laboratório projetos em movimento, arte e cultura**

Revisão de teorias e métodos para o estudo do movimento humano na cultura e nas artes. Métodos de pesquisa orientada a dados. Projetos especiais envolvendo produção de dossiês, bases de dados, coleta e processamento de dados em campo. Apoio à publicações e produção de dados para projetos de pesquisa em curso. Práticas de escrita, anotação, etnografia e coleta de dados para projetos de pesquisa em fase de coleta de dados em campo.

#### c) **Tópicos especiais 4: Paisagens Artificiais**

Introduzir a noção de paisagem artificial. Pensar a paisagem artificial, sintética, composta por tecnologias digitais e por elementos produzidos no desenvolvimento científico no século XXI. Estudar a paisagem relacionada com a informação e o patrimônio cultural. Explorar a gestão do conhecimento no espaço geográfico. Discutir as múltiplas interfaces da paisagem artificial com áreas como museologia, ciência da informação, artes, ciência da computação, engenharias, biologia, química, física, geografia dentre outros.

#### d) **Laboratório de Experiências em Atelier II**

Elaboração de projetos a partir de métodos e técnicas de pesquisa em arte. Investigação dos princípios que

orientam a práxis artística. Desenvolvimento de memoriais narrativos sobre os processos de criação. Realização de trabalhos práticos-teóricos por meio de experiências laboratoriais. Concepção de exposições, performances, concertos ou mostras artísticas.

#### e) Teorias do audiovisual

Estudo de produções audiovisuais a partir de práticas experimentais. Leitura de textos críticos voltados para a produção audiovisual, com análises de diferentes obras, em conexão com a apresentação dos artistas e de seu contexto cultural.

### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina.

4.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Análise do Currículo Lattes, considerando a área de formação do(a) candidato(a), a relação da trajetória com a área de Artes, considerando a área de formação e atuação do(a) candidato(a), sua produção acadêmica e artística, sua atuação profissional e a adequação de seu perfil à ementa da disciplina.	50 pontos	
Justificativa de motivação e interesse na disciplina considerando argumentação apresentada e sua afinidade com a ementa da disciplina.	50 pontos	
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>	

4.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

4.4 Somente serão pontuadas as produções e experiências dos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovadas.

4.5 As(os) candidatas(os) beneficiárias(os) de licença maternidade ou adotante, a partir da data de análise da produção acadêmica, será considerado um ano a mais na avaliação do Currículo Lattes, ou equivalente, para uma licença, no período de avaliação curricular. As(os) candidatas(os) que se beneficiaram de licença maternidade ou adotantes duas ou mais vezes no período de avaliação curricular, excluídos os casos de gestação gemelar, terão o período avaliativo acrescido de dois anos.

4.6 Serão considerados, para esta finalidade, os períodos de licença maternidade e adoção cadastrados no Currículo Lattes da(o) candidata(o).

4.7 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem mais de 60 pontos totais, considerando o limite de vagas estipulado no item 3 e a ordem decrescente de pontuação.

## 5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia 07/03/2025 nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://ppgartes.uemg.br>

5.2 O resultado final da seleção será publicado no dia 12/03/2025 nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://ppgartes.uemg.br>

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado da inscrição e contra o resultado da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço [ppgartes@uemg.br](mailto:ppgartes@uemg.br).

6.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço [ppgartes@uemg.br](mailto:ppgartes@uemg.br).

6.4 Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou procurador(a), devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do(a) interessado(a).

6.5 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo(a) docente responsável pela disciplina.

6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao(à) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão requerer sua matrícula por meio de e-mail endereçado a [ppgartes@uemg.br](mailto:ppgartes@uemg.br) entre os dias 13/03/2025 a 20/03/2025.

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado(a) o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	18/02/2025 a 24/02/2025
Publicação – Relação preliminar de inscritos	26/02/2025
Recursos contra a relação de inscritos	27/02/2025 a 28/02/2025
Publicação – Relação homologada de inscritos	06/03/2025
Publicação – Resultado Preliminar	07/03/2025
Recursos contra o resultado preliminar	10/03/2025 a 11/03/2025
Publicação – Resultado Final	12/03/2025
Matrícula	13/03/2025 a 20/03/2025
Início das aulas	24/03/2025

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I: MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Artes – 1/2025

Nome da(s) disciplina(s):

Nome do Candidato:

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)



Documento assinado eletronicamente por **Loque Arcanjo Junior, Professor de Educação Superior**, em 17/02/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **107659230** e o código CRC **24112228**.

---

Referência: Processo nº 2350.01.0001630/2025-30

SEI nº 107659230